

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA - 125-2023 - PECUNIA JULVANA DEZINGRINI**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando Eletrônico 311/2023, no qual restou justificado pela Secretaria de Administração, o interesse e a necessidade de se manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Tornar pública** a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias da servidora Julvana Dezingrini, matrícula funcional nº 1066-1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, com pagamento integral no mês de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**EDSON LUIZ CENCI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**48DDF313

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2023. Edição 2711  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

